



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 16, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-5.875/87,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 1º do Estatuto do **MONTEPREVI - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**, relativa à transferência de sua sede social da cidade do Rio de Janeiro (RJ) para a cidade de Porto Alegre (RS), conforme decisão do Conselho Deliberativo em Reunião realizada em 18 de dezembro de 1987.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON